

Síntese

08 de junho de 2026

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO- Edição: 104 | Seção: 2 | Página: 79

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar/Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça Militar

PORTARIA Nº 397/DG/SEC/MPM, DE 2 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Exonerar DIOGO GUAGLIARDO NEVES, Sem Vínculo, matrícula nº 2102-4, do Cargo Comissionado de Assessor Jurídico I, Código CC-1 (67581), do Ofício de Representação em São Luís/MA, a contar de 2 de junho de 2026.

RUBENS PEREIRA PRADO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Edição: 104 | Seção: 3 | Página: 144

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar/Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça Militar/Departamento de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2022-MPM. Processo nº: 19.03.0000.0000574/2024-81. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: B-Green Gestão Ambiental S.A. CNPJ: 01.568.077/0006-30. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS do Grupo A (biológicos), Grupo B (químicos) e Grupo E (perfurocortantes) produzidos no Departamento de Atenção à Saúde da Procuradoria-Geral de Justiça Militar. Vigência: 1º/8/2026 a 31/7/2027. Data de assinatura: 3/6/2026. Assinam: Rubens Pereira Prado, Diretor-Geral Substituto, pelo MPM e Erika Sousa Santos da Silva, pela contratada.

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar/Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça Militar/Departamento de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação Administrativa - PAR nº 8/2025-MPM

O Diretor-Geral da Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, no uso das atribuições regimentais e das competências delegadas pelas Portarias PGJM nº 290, de 5 de dezembro de 2013, e nº 96, de 15 de abril de 2024, considerando o disposto no artigo 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com o art. 44, §6º, da Portaria PGR/MPU nº 178, de 13 de setembro de 2023, NOTIFICA a empresa WASH AIR ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 40.461.441/0001-05, acerca da imposição da sanção administrativa de multa de R\$ 2.459,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais), correspondente a dez por cento do valor total da contratação, conforme o item 13.2.4.3 do Termo de Referência, com fundamento no art. 156, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021, em conjunto com a sanção de impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 155, III e art. 156, III e § 4º, ambos da Lei nº 14.133/2021, em decorrência de decisão em último grau administrativo, proferida no Processo SEI 19.03.0000.0004387/2024-97. O comprovante de recolhimento da multa deverá ser enviado, até 30/06/2026, ao endereço eletrônico dg.comissaopar@mpm.mp.br, aos cuidados da Comissão Processante dos Processos de Apuração de Responsabilidade (CPPAR). A contratada poderá solicitar acesso aos autos do processo eletrônico por meio do e-mail indicado. A não apresentação do comprovante no prazo estipulado implicará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) e envio do processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para inscrição na dívida ativa da União, nos termos do Art. 76, § 1º da Portaria PGR/MPU nº 178/2023.

ANTÔNIO CARLOS ALVES COUTINHO